



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

RESOLUÇÃO Nº 057/2023-PPZ

Normatiza o aproveitamento de créditos de reingressantes no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, realizada em 11/12/2023, conforme Ata nº 14/23-PPZ.


O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica vedado o aproveitamento de créditos ao aluno reingressante, cursados no mesmo nível de reingresso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2023.


Prof. Dr. João Luiz Pratti Daniel
Coordenador do PPZ